



EDITAL Nº 065/GDG/IFC-CAM/2015, 29 DE JUNHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o Edital de Abertura de Oferta de Turma Especial do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Caracteriza-se como Turma Especial, um Componente Curricular da estrutura curricular de um curso superior, oferecido em regime especial, observadas as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das ofertas em períodos letivos regulares.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão matricular-se nesta Turma Especial os acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão abertas as inscrições somente para os componentes curriculares que constam no item 4 deste Edital.

3.2. A inscrição será realizada em formulário próprio, na Coordenação de Registros Escolares do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, das 14h às 20h, no período de 02 e 03 de julho de 2015.



4. DO COMPONENTE CURRICULAR

4.1. A ementa e a carga-horária dos Componentes Curriculares obrigatórios, ofertados neste período especial, são as mesmas dos períodos letivos regulares previstos no Projeto Político Pedagógico/PPC do Curso Superior.

Componente Curricular	Professor(a)	Carga Horária	Vagas
Estágio Supervisionado II	Micheli Cristina Starosky Roloff	150h	10
Estágio Supervisionado IV	Micheli Cristina Starosky Roloff	150h	10

5. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

Componente Curricular	Datas	Horário	Local
Estágio Supervisionado II	29/07/2015 à 09/12/2015	Quarta-feira 14h às 17h30	Lab. Matemática
Estágio Supervisionado IV	29/07/2015 à 11/12/2015	Quarta-feira 19h às 20h40	Lab. Matemática
		Sexta-feira 19h às 20h40	SL F - 105

PF



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do acadêmico com as condições expostas neste Edital.
- 6.2. Os acadêmicos que se inscreverem no componente curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense.
- 6.3. Os casos omissos deste edital serão julgados pelo Professor Responsável pelo Componente Curricular, pelo Coordenador de Curso e, em última instância, pelo Colegiado de Curso.

Publique-se,



ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral